



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

**VOTO DE PROTESTO**

Ontem, os legítimos representantes do Povo dos Açores foram surpreendidos com uma nota pública do Governo Regional onde “lamenta e denuncia a estratégia da oposição de levar a debate na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores matérias que, por serem debatidas em figuras regimentais limitativas, não podem ter a intervenção em plenário do executivo para o exercício do contraditório.”

Este comunicado público, da autoria da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, tutelada pelo Secretário Regional Paulo Estêvão, logo fez lembrar do Deputado Paulo Estêvão que, em 13 de julho de 2017, apresentou, neste Parlamento, um Voto de Protesto “Contra a tirania e os ataques à liberdade de expressão protagonizados pela maioria governamental açoriana.”

Apesar das semelhanças de protagonista, temos, porém, uma diferença política substancial: em 2017, tínhamos um deputado da oposição a criticar um governo regional velho e cansado por 20 anos de governação e poder absoluto; hoje, temos um velho e gasto protagonista político a revelar que, afinal, para si, para o seu partido e para o governo que integra, bem prega Frei Tomás: “faz o que ele diz, não faças o que ele faz.”

O comunicado enviado, ontem, pelo Governo Regional aos órgãos de comunicação social cria à Iniciativa Liberal – para quem a liberdade é génese e a liberdade de expressão é expoente máximo de uma sociedade democrática – a vontade de citar o então Deputado Paulo Estêvão.

“A maioria governamental açoriana está, neste momento, a tentar condicionar e criminalizar os votos e as opiniões manifestadas livremente pelos deputados da oposição no âmbito do exercício das suas funções parlamentares, violando,



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

de forma expressa e intencional, todas as garantias que existem a este respeito na Constituição.”

“A preservação da liberdade de expressão no Parlamento constitui a última e derradeira trincheira que separa a democracia da tirania nos Açores. Da fronteira formal entre uma maioria no poder e a preservação de um sistema parlamentar livre.”

“Os homens e mulheres da oposição parlamentar açoriana têm o dever sagrado de permanecer firmes na defesa da liberdade de expressão e da democracia. Devem resistir a todas as formas de pressão que pretendam condicionar as suas opiniões e a sua apreciação livre no âmbito das suas tomadas de posição.”

“Não é um assunto de vida ou morte. É muito mais que isso. O que está em jogo é a preservação da liberdade nos Açores. Do significado último das vidas que vale a pena viver: a vida dos homens e das mulheres livres.”

“É por isso que os homens e mulheres livres que aqui se sentam neste Parlamento, em representação de outros homens e mulheres livres, não podem deixar cair o derradeiro torreão parlamentar em que se abriga a liberdade nos Açores.”

Recordando ao Secretário Regional Paulo Estêvão e o seu Governo a assertiva e liminar visão do antigo Deputado Paulo Estêvão, não podemos deixar de considerar profundamente inadmissível a tentativa do Governo Regional da coligação de condicionamento do trabalho dos senhores deputados, legítimos representantes do Povo dos Açores, no desempenho da sua atividade de fiscalização política à ação desta governação desgovernada.

Permitam ainda que citemos Ciprião de Figueiredo, corregedor das ilhas dos Açores, por D. Sebastião em 1578, numa missiva enviada a Filipe II de Espanha: “As couzas que padecem os moradores desse afligido reyno, bastarão para vos desenganar que os que estão fora desse pezado jugo, quererão antes morrer



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

livres, que em paz sujeitos. Nem eu darei aos moradores desta ilha outro conselho... porque um morrer bem é viver perpetuamente...”

Foi esta a divisa que nós Açorianos adotamos com o advento da Autonomia constitucional: “Antes morrer livres que em paz sujeitos.”

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Protesto contra a tentativa velada e grosseira do Governo Regional dos Açores condicionar o funcionamento democrático da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, condenando todas as tentativas de condicionamento das opiniões e tomadas de posição dos deputados da oposição democrática, que a maioria governamental está atualmente a realizar nos Açores, e manifesta o seu veemente repúdio pela tentativa da coligação governamental em condicionar as escolhas das figuras regimentais por parte dos senhores deputados e assim coartar a liberdade de expressão e política dos legítimos representantes do Povo dos Açores.

Voto apresentado pela Representação Parlamentar da Iniciativa Liberal e aprovado, por maioria, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 16 de janeiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia